



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Projeto de Lei nº 1.981/2025
Autor: Prefeito Municipal

Designo Relator o Vereador Thadeu Alves Fernandes

Em, 04 de agosto de 2025.

Leandro Alves Ferreira
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, que cria o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres (FMDM) do município de Nova Iguaçu-RJ, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SEMUNI), e dá outras providências, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma não contraria dispositivos legais estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar quaisquer irregularidades.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2025.

Leandro Alves Ferreira
Presidente

Marcio Luiz Fonseca Leal
Vice-Presidente

Thadeu Alves Fernandes
Membro
